



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Decreto nº 1.199, de 24 de junho de 2017.

**Convoca a 1ª Conferência Municipal de
Vigilância em Saúde.**

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Resolução nº 022/2017 do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o SUS no município.

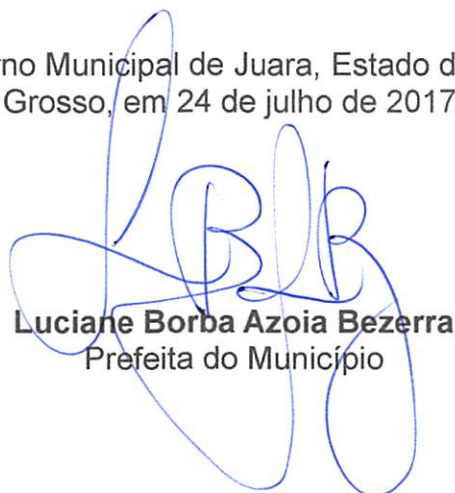
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a ser realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2017, tendo como tema "Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 24 de julho de 2017.



Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município